

A participação política na internet entre a esperança participativa e a realidade pós-democrática

Resumo

Este ensaio discorre sobre as ambivalências da participação política no ambiente digital, situando-se entre as promessas de revitalização da esfera pública e a realidade material inserida no fenômeno da pós-democracia. A partir da contextualização do cenário de hiperconectividade brasileiro e do levantamento bibliográfico que articula a teoria participativa de Carole Pateman com as críticas contemporâneas à economia da atenção e ao poder das *Big Techs*, problematiza-se a capacidade da internet de atuar, por si só, como ferramenta de emancipação cívica. O trabalho demonstra que a atual arquitetura das redes, orientada pelo lucro e pelo engajamento emocional, tende a subverter a função pedagógica da participação, fomentando a polarização e o autoritarismo. Conclui-se, portanto, pela necessidade de institucionalizar a "radicalidade democrática" através da criação de mecanismos híbridos e vinculantes que conectem efetivamente a deliberação online aos processos decisórios estatais, transformando o ativismo digital em incidência política real.

Palavras-chave: participação política; pós-democracia; internet; radicalidade democrática.

1 Introdução

A revolução digital do século XXI transformou radicalmente a arquitetura das interações sociais, erigindo a internet como um novo paradigma para a esfera pública. Com a ubiquidade do acesso, que no Brasil já abrange a vasta maioria da população e caminha para uma cobertura global massiva, renovaram-se as esperanças teóricas de revitalização democrática. Inicialmente, sob uma ótica habermasiana e otimista, o ambiente virtual foi vislumbrado como o lócus ideal para a comunicação não coercitiva e universal, capaz de superar os déficits dos meios de comunicação de massa tradicionais e de potencializar a participação cidadã direta, rompendo com hierarquias históricas de acesso à informação.

Entretanto, a transposição da práxis política para o meio digital revelou-se um fenômeno complexo, onde a promessa de horizontalidade colide com a realidade das estruturas de poder econômico e com a cultura política vigente. A literatura contemporânea aponta para um cenário de "pós-democracia", no qual a hiperconectividade não garante, por si só, o aprofundamento da cidadania. Pelo contrário, observa-se o risco de captura das redes por discursos autoritários, a mercantilização de dados e a reprodução de desigualdades estruturais, desafiando a noção de que a tecnologia agiria como um emancipador automático do sujeito político.

Diante desse impasse entre o potencial educativo da participação, defendido por teóricas como Carole Pateman, e as limitações impostas pela arquitetura excludente da web, este ensaio propõe-se a discorrer sobre as condições de possibilidade para a participação política online no Brasil. Através do diálogo entre as teorias da democracia participativa e as críticas à pós-democracia, busca-se demonstrar que a internet só cumprirá seu papel cívico se transitar do mero "ativismo de sofá" para uma institucionalização da radicalidade democrática. Defende-se, portanto, a necessidade de mecanismos híbridos e regulados que vinculem efetivamente a deliberação digital aos processos decisórios do Estado, superando a esterilização do debate público.

2 Contextualização

Dentre os avanços tecnológicos do século XXI, a facilidade de acesso à internet tem seu destaque. A atualização constante dos mecanismos digitais faz com que os indivíduos contemporâneos estejam ininterruptamente conectados; no Brasil, até 2024, estima-se que aproximadamente 90% da população acima de 10 anos de idade utilizem a internet¹. Enquanto dados globais, segundo o relatório mais recente da União Internacional de

¹ Segundo dados do módulo anual de Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC) da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) Contínua. Disponível em <https://painel.ibge.gov.br/pnadc/>. Acesso em 13 jan. de 2026.

Telecomunicações da ONU², em 2025 cerca de 74% da população mundial estava conectada digitalmente via web.

Esta hiperconectividade característica da sociedade atual perpassa diversas esferas, inclusive a política. Os ambientes digitais da internet passam a compor um novo espaço para interações nos âmbitos políticos e sociais, que supera os déficits dos meios de comunicação anteriores e apresenta novas vantagens, como a produção e distribuição de informações a baixo custo e com alto alcance (Gomes, 2005). Para a esfera pública, nos aspectos de deliberação e participação, há uma perspectiva otimista de que a web satisfaz, segundo Buchstein,

todos os requisitos básicos da teoria normativa de Habermas sobre a esfera pública democrática: é um modo universal, anti-hierárquico, complexo e exigente. Porque oferece acesso universal, comunicação não-coercitiva, liberdade de expressão, agenda irrestrita, participação fora das tradicionais instituições políticas e porque gera opinião pública mediante processos de discussão, a internet parece a mais ideal situação de comunicação (1997, p. 251, tradução nossa).

Pensando no cenário brasileiro, a possibilidade de engajamento político que a internet apresenta é um ponto positivo, tendo em vista o descrédito da esfera política no país. A postura dos brasileiros com relação a democracia, embora essa esteja estabelecida formalmente a nível institucional, não é estável e tende a aceitar predisposições autoritárias (Moisés, 2008; Baquero, 2008). O que a literatura aponta é que no Brasil há dificuldade de se instituir uma cultura cívica adequada para padrões eficazes de democracia, percebendo-se dificuldades associativas por parte dos cidadãos, o que prejudica a coesão social fundamental para o sistema político (Goulart, 2015).

2.1 A perspectiva participativa da democracia e o ambiente digital

A importância de se desenvolver processos e práticas participativas para um regime democrático foi assunto abordado por Carole Pateman (1992) ao traçar um panorama de autores que fundamentam a teoria da democracia participativa. Para a autora, as instituições representativas apenas não são suficientes para aprimorar atitudes políticas nos indivíduos, sendo necessário que estes se envolvam em atividades sociais que fomentem a “socialização” ou o “treinamento social” das decisões coletivas em variadas esferas de suas vidas, para então prepará-los para o ambiente político democrático institucional (p. 60).

Neste sentido, para Pateman, a participação teria, numa democracia, o papel de educar os indivíduos para que desenvolvam as habilidades práticas e psicológicas essenciais de um sistema político democrático que exige o envolvimento do povo para seu funcionamento. Ainda, a autora destaca que este processo educativo se retroalimenta, porque

² Disponível em <https://www.itu.int/itu-d/reports/statistics/2025/10/15/ff25-internet-use/>. Acesso em 13 jan. de 2026.

[...] a participação promove e desenvolve as próprias qualidades que lhe são necessárias; quanto mais os indivíduos participam, melhor capacitados eles se tornam para fazê-lo. As hipóteses subsidiárias a respeito da participação são de que ela tem um efeito integrativo e de que auxilia a aceitação de decisões coletivas. Em consequência, para que exista uma forma de governo democrática é necessária a existência de uma sociedade participativa, isto é, uma sociedade onde todos os sistemas políticos tenham sido democratizados e onde a socialização por meio da participação pode ocorrer em todas as áreas (1992, p. 61).

O ambiente digital seria uma possibilidade de expandir estas práticas participativas educativas com baixos custos e grande inserção, tendo em vista a multiplicidade de debates que ocorrem na web. O uso de ferramentas da internet pelos indivíduos para se engajarem e obterem informações de cunho político inaugura o que a literatura chama de “e-participação”, ou participação online (Macintosh; Whyte, 2008). Além disso, essa dinâmica interativa cria um tipo específico de governança com a sociedade, intitulada “e-democracia”, que permite aprimorar, no espaço digital, as práticas democráticas já conhecidas, mas também adequa-se de novas atividades que podem exprimir vontades políticas dos sujeitos e das instituições (Noveck, 2009).

Entretanto, a estrutura que a rede possui exige certa capacitação dos usuários, para que estes compreendam de fato os riscos e benefícios de tal espaço deliberativo. Assim, para que o panorama cultural brasileiro se altere e passe a incorporar, através da internet, práticas cívicas coletivas e participativas no cotidiano dos indivíduos, é necessário não só um ambiente propício para discussões, mas também que estes mesmos indivíduos adotem uma postura crítica e atenta para o funcionamento do espaço de participação utilizado. Aqui, nota-se o início dos potenciais problemas que a internet pode apresentar.

Wilson Gomes (2005) aponta para uma transição do entusiasmo inicial com os potenciais da *web* para a política, para uma perspectiva crítica e realista, destacando que a arquitetura da internet não garante, por si só, avanços democráticos, mas apresenta riscos estruturais significativos. O autor aponta para a crise da qualidade da informação, onde apesar da abundância de dados, o conteúdo online é dominado pela replicação da mídia de massa ou por propaganda política superficial, dificultando ao cidadão comum distinguir fatos de manipulações, enquanto o Estado mantém sua opacidade tradicional. Somado a isso, há o problema da desigualdade de acesso, onde a exclusão digital espelha e agrava as desigualdades socioeconômicas e de capital cultural preexistentes.

Além das barreiras de acesso e informação, Gomes alerta para a captura do meio digital pelas estruturas de poder tradicionais e os perigos da liberdade sem controle. Os partidos políticos e grandes conglomerados de mídia adaptaram-se à rede para manter o controle da opinião pública, em vez de transformar a política. Simultaneamente, a liberdade e o anonimato online, antes vistos como virtudes, abriram espaço para a irresponsabilidade, o discurso de ódio e o extremismo. Ainda, há o risco da vigilância excessiva, onde a internet deixa de ser um espaço libertário para se tornar uma ferramenta de controle social

e monitoramento por parte de governos e corporações, ameaçando a privacidade e a autonomia dos cidadãos.

2.2 *O contexto pós-democrático e a esperança radical*

Estas desvantagens estruturais da internet fazem eco às questões apresentadas pelo fenômeno da pós-democracia. Para Luciana Ballestrin (2018), o conceito de pós-democracia identifica “a esterilização da democracia pelas contradições que sua convivência com o neoliberalismo provoca” (p. 153), entrelaçando as esferas política e econômica através da diminuição da primeira pelo predomínio da outra. Também, a pós-democracia põe em evidência as

[...] consequências perversas da eliminação do conflito pelo discurso neoliberal [...]. O extravasamento da manifestação de formas de violência estatal, social e mercadológica trouxe novamente o fantasma do autoritarismo, do totalitarismo e do populismo a eles sempre disponível. Em outras palavras, o conflito parece agora explodir em sua forma primária física relacionada à força, à brutalidade e à violência pura e simples. Discursivamente, o insulto, a ofensa, a agressão, tornam-se linguagem comum de uma forma de fazer política – questionável posto que não política – nas redes sociais virtuais, na televisão, nos metrô, nas ruas. (p. 156).

A internet, neste sentido, corrobora a pós-democracia ao possibilitar que este modo agressivo de fazer política, que alimenta sentimentos autoritários, se dissemine mais rapidamente e alcance variados indivíduos por meio de suas ferramentas digitais. Além disso, é um ambiente privado dominado pelas grandes empresas de tecnologia que priorizam o lucro, transformando esses discursos autoritários em algo rentável, impulsionando sua publicização, conectando ainda mais política e economia.

Essa dinâmica não ocorre por acaso, mas é sustentada pela própria arquitetura da "economia da atenção" que rege as *Big Techs*: para maximizar o tempo de tela e, conseqüentemente, a receita publicitária, os algoritmos de recomendação priorizam conteúdos que engajam o usuário, favorecendo o choque em detrimento da ponderação. A "pós-democracia" digital, portanto, é alimentada por um sistema onde a indignação é a moeda mais valiosa. Um exemplo empírico dessa lógica reside no estudo conduzido por Vosoughi, Roy e Aral (2018), publicado na revista *Science*. A pesquisa, que analisou 126 mil histórias no antigo *Twitter*, agora *X*, revelou que notícias falsas têm 70% mais chances de serem compartilhadas que as verdadeiras e se espalham, em média, seis vezes mais rápido. O motivo identificado pelos pesquisadores é biológico e técnico: a desinformação é desenhada para evocar surpresa e repulsa, sentimentos que geram reações imediatas, enquanto a verdade tende a ser monótona e exigir processamento cognitivo lento, tornando o ambiente digital estruturalmente hostil à racionalidade comunicativa idealizada por Habermas.

A partir do cenário de "pós-democracia" diagnosticado por Ballestrin e das limitações estruturais da internet apontadas pela literatura crítica, a perspectiva de radicalidade democrática apresentada por Cláudia Faria (2010) surge aqui como uma possibilidade de

engenharia política online mais adequada. Para a autora, a radicalidade democrática é o processo contínuo de ampliar a inclusão política e a justiça social nas sociedades complexas, utilizando tanto mecanismos institucionais de diálogo racional quanto formas de pressão social e ativismo para garantir que as decisões políticas sejam verdadeiramente públicas e justificadas perante todos os cidadãos, especialmente os historicamente excluídos.

A noção de radicalidade democrática aplicada aos ambientes digitais não reside na crença determinista de que a tecnologia, por si só, emancipará o sujeito, mas na compreensão de que a participação digital carece de institucionalização. Sem canais formais que regulem e vinculem a voz das redes aos processos decisórios, a internet permanece um espaço de esfera pública desorganizada e sem eficácia política (nos termos de Pateman); a radicalização da democracia exige, portanto, que a energia difusa da sociedade civil online seja canalizada para dentro das estruturas do Estado através de novos desenhos institucionais que obriguem o poder público a ouvir.

Como afirma Faria,

ao defender que a legitimidade das leis e da política deriva da “força do melhor argumento” e não do status social dos partícipes na confecção das mesmas, os democratas radicais estão propondo uma prática social que poderá nos servir de escala comparativa para julgar em que medida a participação está assentada em hierarquias sociais e políticas dadas ou na contestação de um público organizado em bases sociais mais amplas do que aquelas promovidas pela força do dinheiro e do poder (2010, p. 108-109).

Nesse sentido, uma possibilidade de superação dos aspectos negativos da web está na criação de interfaces de permeabilidade entre representantes e representados. A proposta de Faria, embora não tenha sido pensada originalmente para as redes digitais, sugere que a radicalidade democrática deve promover um acoplamento efetivo entre a esfera de opinião e a esfera de decisão política, o Legislativo e o Executivo. Isso significa ir além das consultas públicas sem efeito prático; trata-se de defender a implementação de mecanismos híbridos, como orçamentos participativos digitais, plataformas deliberativas com poder de agenda legislativa e sistemas de *accountability* em tempo real. Nesse modelo, a tecnologia deixa de ser um mero instrumento de marketing político lucrativo para se tornar uma infraestrutura de uma democracia que não se encerra no voto, mas se expande na possibilidade de participação contínua e monitorada.

No cenário brasileiro, iniciativas como o portal e-Cidadania do Senado Federal³, onde ideias legislativas que alcançam 20 mil apoios em quatro meses tornam-se automaticamente sugestões legislativas a serem debatidas pelos senadores, e a plataforma Brasil Participativo⁴, que permitiu a priorização direta de programas no Plano Plurianual (PPA) via voto digital, ilustram esse potencial híbrido. Embora ainda enfrentem desafios

³ Disponível em <https://www12.senado.leg.br/ecidadania>. Acesso em 1 mar. de 2026.

⁴ Disponível em <https://brasilparticipativo.presidencia.gov.br/>. Acesso em 1 mar. de 2026.

de implementação e continuidade, essas ferramentas representam a transição necessária da tecnologia como mero instrumento de marketing político para uma infraestrutura cívica capaz de canalizar a energia difusa das redes para dentro das instituições, garantindo que a participação *online* possibilite o monitoramento e a cogestão das políticas públicas.

3 Considerações finais

Em suma, o breve e não exaustivo debate aqui realizado buscou evidenciar que a internet permanece como um espaço de indiscutível potencial comunicativo, capaz de reduzir drasticamente os custos de informação e ampliar o alcance de vozes historicamente marginalizadas na esfera pública. Contudo, essa promessa de horizontalidade não se traduz automaticamente em aprofundamento democrático; sob a ótica da pós-democracia, a infraestrutura atual da rede, mediada por algoritmos que privilegiam o engajamento emocional e o lucro das grandes empresas da *web*, tende a capturar a participação cidadã, convertendo-a muitas vezes em polarização e vigilância, que substituem o diálogo racional tido como ideal para ações políticas.

Adotar a lente da radicalidade democrática implica reconhecer que a internet é um terreno em disputa que requer regulação e intencionalidade pública para minimizar seus malefícios. Ao institucionalizar a participação online, transforma-se o "ativismo de sofá" em exercício de cidadania, resgatando a função pedagógica da participação defendida por Pateman, mas adaptada à complexidade contemporânea. Assim, a resposta à crise do conceito de pós-democracia aplicado à internet não é o abandono da esfera digital nem a resignação diante do poder das *Big Techs*, mas a sua politização consciente: transformar a internet, através de leis e instituições, de um mercado privado de dados em uma ferramenta pública de participação social e aprofundamento democrático.

Referências

BALLESTRIN, Luciana. O debate pós-democrático no século XXI. **Revista Sul americana de Ciência Política**, Pelotas, vol. 4, n. 2, 2018;

BAQUERO, Marcello. Democracia formal, cultura política informal e capital social no Brasil. **Opinião Pública**, v. 14, n. 2, p. 380-413, 2008;

BUCHSTEIN, Hubertus. Bytes that bite: the internet and deliberative democracy. **Constellations**, v. 4, n. 2, p. 248-263, 1997;

FARIA, Cláudia Feres. O que há de radical na teoria democrática: análise do debate entre ativistas e deliberativos. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v.25, n.73, 2010;

GOMES, Wilson. Internet e participação política em sociedades democráticas. **Revista FAMECOS**, [s. l.], v. 12, n. 27, p. 58–78, 2005. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/index.php/revistafamecos/article/view/3323>;

GOULART, Barbara. O conceito de cultura política nas ciências sociais e as especificidades brasileiras. **Século XXI, Revista de Ciências Sociais**, v.5, n.1, p. 111-133, 2015;

MACINTOSH, Ann; WHYTE, Angus. Towards an evaluation framework for eParticipation. **Transforming Government: People, Process and Policy**, n. 2, v. 1, p. 16-30, 2008;

MOISÉS, José Álvaro. Cultura política, instituições e democracia: lições da experiência brasileira. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, [s. l.], v. 23, n. 66, 2008;

NOVECK, Beth Simone. **Wiki government: how technology can make government better, democracy stronger, and citizens more powerful**. Brookings Institution Press, 2009;

PATEMAN, Carole. **Participação e teoria democrática**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992;

VOSOUGHI, Soroush; ROY, Deb; ARAL, Sinan. The spread of true and false news online. **Science**, [S. l.], v. 359, n. 6380, p. 1146-1151, 9 mar. 2018. Disponível em: <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/29590045/>.

Political participation on the internet: between participatory hope and post-democratic reality

Abstract

This essay discusses the ambivalences of political participation in the digital environment, positioned between the promises of revitalizing the public sphere and the material reality embedded in the phenomenon of post-democracy. Drawing from the context of Brazilian hyperconnectivity and a bibliographic review that articulates Carole Pateman's participatory theory with contemporary critiques of the attention economy and Big Tech power, it problematizes the internet's capacity to serve, by itself, as a tool for civic emancipation. The work demonstrates that the current architecture of networks, driven by profit and emotional engagement, tends to subvert the pedagogical function of participation, fostering polarization and authoritarianism. It thus concludes for the need to institutionalize "radical democracy" through the creation of hybrid and binding mechanisms that effectively connect online deliberation to state decision-making processes, transforming digital activism into real political impact.

Keywords: Political participation; Post-democracy; Internet; Radical democracy.

La participación política en internet entre la esperanza participativa y la realidad postdemocrática

Resumen

Este ensayo aborda las ambivalencias de la participación política en el entorno digital, situándose entre las promesas de revitalización de la esfera pública y la realidad material inserta en el fenómeno de la posdemocracia. A partir de la contextualización del escenario de hiperconectividad brasileño y del levantamiento bibliográfico que articula la teoría participativa de Carole Pateman con las críticas contemporáneas a la economía de la atención y al poder de las Big Techs, se problematiza la capacidad de internet para actuar, por sí sola, como herramienta de emancipación cívica. El trabajo demuestra que la arquitectura actual de las redes, orientada por el lucro y el engagement emocional, tiende a subvertir la función pedagógica de la participación, fomentando la polarización y el autoritarismo. Se concluye, por tanto, por la necesidad de institucionalizar la "radicalidad democrática" a través de la creación de mecanismos híbridos y vinculantes que conecten efectivamente la deliberación online con los procesos decisorios estatales, transformando el activismo digital en incidencia política real.

Palabras clave: Participación política; Posdemocracia; Internet; Radicalidad democrática.

